SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira (Secretária). **CONTRATADO**: **01. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**. Valor global do contrato: **R$ 8.064,90 (Oito mil sessenta e quatro reais e noventa centavos)**. **Fundamento Legal**: **CREDENCIAMENTO Nº. 2015.03.24.04-SEMED**. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 28 de Julho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotação orçamentária:** 0801.12.368.0220.2.076, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Publique-se, Acopiara (CE), 28 de Julho de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:47B43CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 049/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **22,23 e 24 de setembro de 2015, a fim de Participar do tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria das Cidades, Casa Civil, Secretaria de Esportes e Escritório de Projetos Leque Assessoria.**
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de setembro de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8CD806D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.040/2015/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria de Saúde,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **22 e 23 de setembro de 2015**, a fim de acompanhar a paciente Raimunda Gleyciane Ferreira Estevão, para realizar consulta no Hospital Albert Sabin.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de setembro de 2015.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D442067B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 6250801/2015– LICITANTE VENCEDOR: INFORT- INSTITUTO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO, com valor GLOBAL de R$ 40.102,00 (quarenta mil e cento e dois reais). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na realização de oficinas objetivando a capacitação das Famílias através do "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF/Estado", da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coreaú. DATA: 22 de setembro de 2015.

Responsável:
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:CE216AED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO nº 62508012015- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela Secretária de Administração e Finanças, a Sra. Maria José Cordeiro Carlos. **CONTRATADO:** INFORT- INSTITUTO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO, com CNPJ sob o n°08.734.582/0001-41, neste ato representado pela sua Procuradora, a Sra. Maria Mátima Mendes Ferreira, CPF n° 118.969.573-15. **VALOR:** R$ 40.102,00 (quarenta mil e cento e dois reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na realização de oficinas objetivando a capacitação das Famílias através do "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF/Estado", da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coreaú. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n° 6250801/2015. **DATA:** 22 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:AD23CFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 6050601/2015– LICITANTES VENCEDORES: EXECULTE COMPUTADORES LTDA, com **valor GLOBAL** de R$ 197.698,82 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa oito reais e oitenta e dois centavos).nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, e 13 e PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO LTDA – ME, com o **valor GLOBAL** de R$ 13.099,84 (treze mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **OBJETO**: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Equipamentos de Informática destinados às Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Coreaú. **DATA**: 22 de setembro de 2015.

Responsável:
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:647E6C88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0409.01/2015 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0409.01/2015 - SMAG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, REVISÃO DE DÉBITOS E DE ANÁLISE DAS DÍVIDAS EXISTENTES ORIUNDOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE; CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; **CONTRATADO**: SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, DATA DA ASSINATURA**: 22 DE SETEMBRO DE 2015**. VALOR PERCENTUAL**: 20% (Vinte por cento); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA: **ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes**.**

Fortim – CE, 22 de Setembro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0A87F93B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Homologa o resultado da seleção pública promovia pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de que trata o Edital n.º 013/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da seleção pública promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, de que tratam os Editais n.º 13/2015, de 11/05/2015, 14/2015, de 25/05/2015, 16/2015, de 15/06/2015 e 17/2015, de 22/06/2015.

Art. 2º - Os aprovados deverão proceder conforme o disposto no Edital n.º 13/2015, e 11/05/2015, sobretudo no tocante ao comparecimento à Secretaria para efetivar sua contratação, fornecendo a documentação respectiva.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B6010214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 21 DE SETEMBRO 2015.

Portaria nº 266/2015 que revoga expressamente a Portaria nº 263/2015 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando que a diária não foi paga.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR Expressamente a Portaria nº 263/2015 que autorizou o pagamento de diária ao Sr. **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6E200435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE ,22 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria nº. 267/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **HELVES HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS**, Chefe Adjunto do Gabinete do Prefeito, registrado sob matricula n° 2148, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária cada, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 de Setembro de 2015 para comparecer a Alfa Contabilidade**.**

Art. 2º - Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22(vinte e dois) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

FERNANDA TORRES MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:065566FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO DANIELE MIRANDA NOGUEIRA

PEDIDO DE EXONERAÇÃO
Nome do Servidor: **DANIELE MIRANDA NOGUEIRA**
Função: CIRURGIÃ DENTISTA Matrícula: 873
CPF: 625.658.263-20 RG: 97002410225 SSP/CE

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, XVI, da CF 88:

"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)".

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 106 e §§, da Lei Municipal 470/2010:
"***Art. 106***. *Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos".*
§1. ° A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios.
§2. ° A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.
§3. ° Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimentos de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade."
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Lei Municipal 470/2010:
"***Art. 34.*** *A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.*"
O (a) Servidor (a) acima identificado (a), vem por meio deste solicitar sua exoneração. Declaro ainda não ter interesse na licença prevista no Art. 76, da Lei 470/2010.·.
"***Art. 76***. *Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo."*
Parágrafo único *– A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.*
Nestes termos pede deferimento.

Ibiapina, 27 de agosto de 2015.

_____
Servidor (a)

Defiro o presente pedido.

Ibiapina, ____/____/2015

_____
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AB586668

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO RICARDO NUNES BEZERRA

PEDIDO DE EXONERAÇÃO
Nome do Servidor: **FRANCISCO RICARDO NUNES BEZERRA**
Função: MOTORISTA D Matrícula: 3196
CPF: 020.939.571-08 RG: 16902661 SSP/MT

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, XVI, da CF 88:

"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)".

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 106 e §§, da Lei Municipal 470/2010:
"***Art. 106***. *Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos"*.
§1. ° A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios.
§2. ° A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.
§3. ° Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimentos de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade."
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Lei Municipal 470/2010:
"***Art. 34.*** *A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.*"
O (a) Servidor (a) acima identificado (a), vem por meio deste solicitar sua exoneração. Declaro ainda não ter interesse na licença prevista no Art. 76, da Lei 470/2010.
*"**Art. 76**. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo."*
***Parágrafo único** – A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.*

Nestes termos, pede deferimento.

Ibiapina, 02 de fevereiro de 2015.

_____
Servidor (a)

Defiro o presente pedido.

Ibiapina, ____/____/2015

_____
Prefeita Municipal de Ibiapina.

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:ACEA819A

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO ROBERTO DE PAULA MELO

PEDIDO DE EXONERAÇÃO
Nome do Servidor: **ROBERTO DE PAULA MELO**
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula: 3381
CPF: 022.862.503-32 RG: 2002099071697

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, XVI, da CF 88:

"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)".

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 106 e §§, da Lei Municipal 470/2010:
"***Art. 106***. *Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos"*.
§1. ° A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios.
§2. ° A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.
§3. ° Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimentos de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade."
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Lei Municipal 470/2010:
"***Art. 34.*** *A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.*"
O (a) Servidor (a) acima identificado (a), vem por meio deste solicitar sua exoneração. Declaro ainda não ter interesse na licença prevista no Art. 76, da Lei 470/2010.
*"**Art. 76**. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo."*
***Parágrafo único** – A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.*

Nestes termos, pede deferimento.

Ibiapina, 21 de fevereiro de 2015.

_____
Servidor (a)

Defiro o presente pedido.

Ibiapina, ____/____/2015

_____
Prefeita Municipal de Ibiapina.

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1CB6C40F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 537/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Natália Alves Mendes**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 99029306859 SSP/CE, CPF nº 007.126.603-80, matricula nº 47629, residente na Travessa Guilherme de Oliveira, nº 102 – Veneza, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a

cidade de Fortaleza-CE, para acompanhar o adolescente Thiago Vieira de Lima à Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro, no dia 11 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C4E85FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 547/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Aglaide de Magalhães da Silva**, Assistente Social, portadora do RG nº 325626697, SSP/CE, CPF nº 841.526.213-20, matricula nº 47257, residente na Rua 01 - Planalto Iguatuense, nº44, Fomento, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, para participar de uma reunião sobre a elaboração e aplicações das ações do Projeto de Trabalho Social do Conjunto Habitacional Distrito Jose de Alencar, no dia 13 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F8BA97C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 565/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Antonio Rusvel Possidônio de Lacerda**, Secretário Adjunto de Infraestrutura, portador do RG nº 1224744 SSP/CE, CPF nº 141.635.943-53, matricula nº 44425, residente na Rua Maria Dolores Bandeira, nº 92 – Lagoa Park, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 19 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4EF4BBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 564/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Gleuberton Passini Mendonça**, Secretário de Infraestrutura portador do RG nº 1426647, SSP/CE, CPF nº 172.450.953-53 matricula nº 34084, residente na Rua Carlos Colares nº 12 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 19 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AAE98024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 559/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Lucia Marciana Alves Bandeira**, Assessora Especial, portadora do RG nº 98029246947 SSP/CE, CPF nº 901.994.643-91, matricula nº 46973, residente na Rua Carlos Colares, nº 12 – Esplanada II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 19 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CDAC3298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 569/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua C, nº 170 – Passaré – Fortaleza/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para fazer coleta na Planet Printer do material do município de Iguatu, no dia 21 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:419328DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 593/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Josefa Edileuda da Silva Pereira**, Secretária, portadora do RG nº 2002029102747 SSP/CE, CPF nº 223.160.433-72, matricula nº 46198, residente na Rua Lauriano de Souza Bernardo nº 382 - Veneza, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da reunião do Conselho de Secretários de Agricultura e Meio Ambiente COMDETEC , no dia 02 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:538C51A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 594/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao agente público, **Venâncio José Vieira**, Assessor Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, portador do RG nº 324571497 SSP/CE, CPF nº 639.902.453-68, matricula nº 46797, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante nº 67 – Areias II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$190,00(cento e noventa reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar como representante técnico da reunião do Conselho de Secretários de Agricultura e Meio Ambiente COMDETEC, no dia 02 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6BB7708F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 596/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Antonio Emanuel Martins Vieira**, Secretário do Desenvolvimento Econômico, portador do RG nº 2001029090406 SSP/CE, CPF nº 968.704.433-00, matricula nº 47523, residente na Rua H Areias Park nº 68 Areias II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para participar de uma reunião com Secretários de Desenvolvimento Econômico e de um Encontro com a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, Nicolle Barbosa Alcântara, para tratar de assuntos relacionados ao G-20, no dia 31 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7F7CC60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 595/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da

Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **José Kleriston Medeiros Monte**, Economista, portador do RG nº 1228894 SSP/CE, CPF nº 251.366.584-87, matricula nº 36747, residente na Rua Ilídio Sampaio nº 1737 - centro, em Icó/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de uma reunião com Secretários de Desenvolvimento Econômico e de um Encontro com a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, Nicolle Barbosa Alcântara, para tratar de assuntos relacionados ao G-20, no dia 31 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2990AC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 589/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Gilmara Marculino Marques**, Professora – Licenciatura Plena, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 322393197 SSP/CE, CPF nº 848.488.473-20, matricula nº 3002, residente na Rua D nº 41 – areias II, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 2º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do Eixo de Alfabetização do PAIC, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 27 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:43FB58B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 590/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Maria Socorro Medeiros**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 20075635725 SSP/CE, CPF nº 326.182.713-00, matricula nº 2705, residente na Rua 04 nº 11 - Altiplano, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 2º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ao 5º ano do Eixo de Alfabetização do PAIC, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 27 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78AE9D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 581/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Crato-CE, para participar de Reunião Ampliada da Comissão Intergestores BIPARTIDE, 20ª Coordenadoria Regional de Saúde, no dia 25 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:76BC4FB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 056/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, **Analêda Neves Sampaio,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO em especial o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR) do Município de Jardim-CE, Lei nº 055/2009 de 17 de Dezembro de 2009, no seu Artigo 15, § 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR a ampliação de carga horária exercida por mais de 10 anos ininterruptos pelo servidor efetivo, profissional do magistério **VALTER FRANCISCO FILHO.**

Art. 2º. Deverá constar na sua matrícula a referida efetivação, passando o mesmo a ter carga horária de 200h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 14 de Setembro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:79E8FCE6

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, **Analêda Neves Sampaio,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento das vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Executiva do Concurso Público** para preenchimento das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim a qual será formada pelos Senhores:

MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA – Presidente
JAMILLES DE FREITAS SANTOS – Membro
ALINE FILGUEIRAS CRUZ – Membro

Art. 2º. Os componentes desta Comissão terão atribuições de elaborar o levantamento de carência de pessoal, acompanhar o período de inscrições, coordenar e organizar a distribuição de tarefas e atribuições de diversas unidades setoriais, etc., podendo designar subcomissões auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 3º. A Comissão Executiva terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital de Concurso Público.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 18 de Setembro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:AEFB475D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.09.16.001 - SRP – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Outubro de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 22 de Setembro de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:611DDBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferemo inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a validade da Portaria de Nomeação nº 409/2015 – GP, datada de 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO que se faz presente requerimento pessoal da servidora solicitando prorrogação de prazo para entrada em efetivo exercício;

CONSIDERANDO ainda que após o decurso do prazo solicitado não houve nova manifestação por parte da servidora interessada;

CONSIDERANDO POR FIM, o descumprimento a exigência advinda do art. 17 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1126/2000;

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCA NOELIA RABELO LOPES, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 20 de maio de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0525F054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor

preço de nº 018/15-PP-FMAS, para Aquisição de material de Consumo que serão utilizados em oficinas com o grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos pelo CRAS, junto a Secretaria de trabalho e Assistência Social, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 18 de Setembro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DBEAC3F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.21.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, com fulcro no que dispõe a Lei 376/2009 de 03 de setembro de 2009, que trata sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e, tendo em vista, o disposto no artigo 72, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR: os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que abaixo se explicita:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Reginaldo Ferreira de oliveira
Suplente: Socorro Leni da Silva
Titular: Maria Valnice Ribeiro
Suplente: José Celestino da Fonseca

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – Milton Pedro da Silva Filho
Suplente: Tanisa Morgado do Nascimento

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular- Presidente: Paulo Roberto de Santiago
Suplente: Ana Maria Amaral Santiago Lima

4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Aurélia Oliveira Lima
Suplente: Edvaldo Ferreira Lima Filho

5. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: José Hélio Araújo
Suplente: Jorgiane Xavier da Silva Amaral
Titular: Maria Osanira da Costa
Suplente: Maria Vanderlúcia Silva

6. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Francisco Reginaldo Gomes Pinheiro
Suplente: José Wellinton da Silva
Titular : Elison da Silva Costa
Suplente: Eliandra Ferreira de Oliveira

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular : Janália Oliveira de Lima
Suplente: José Valmir Gomes

Art. 1° - As nomeações acima referidas terão vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de assinatura desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições encontradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B3081DED

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 010.05.01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE** símbolo **DAS-6** cargo da Secretaria da Saúde, Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 05 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0C18E8DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 689 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre a concessão de recursos pecuniários aos profissionais da saúde, médicos integrantes neste município, do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido fornecimento de moradia e alimentação aos médicos participantes do Programa **MAIS MÉDICOS DO BRASIL** que atuam no Município de Paramoti, instituído pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 08 de Julho de 2013, em especial os artigos 9º, 10º e 11º; a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014, em especial o artigo 3º; o Edital nº

38/SGTE/MS de 8 de Julho de 2013, Anexo, na cláusula 3.1, alíneas "i" e "j", que trata da recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação, água potável aos médicos participantes do Programa.

Art. 2º - O recurso pecuniário a ser concedido pelo Município será fornecido pela moradia no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o médico participante do Programa; e R$ 800,00 (oitocentos reais) para alimentação, inclusive água potável por médico participante do programa.

Art. 3º - O repasse dos valores citados no artigo anterior será feito mensalmente aos médicos em atuação no Programa Mais Médicos no Município de Paramoti/CE.

Art. 4º - O repasse será suspenso com o desligamento do profissional médico do Programa no Município de Paramoti/CE.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 23 de Setembro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 013/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E03AD9E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 690 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Dá nome a Travessa inominada no CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **TRAV. PROFESSORA JUCICLEIDE** a via inominada situada no Conjunto Prefeito Araci Santos.

Art. 2º - A via hora inominada e suas extensões, está demonstrada conforme croqui, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos competentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 23 de Setembro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 005/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:132A8956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 447 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina o Ginásio Coberto da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rodovia CE-040, Km 34, de José Pinheiro de Mendonça, e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ PINHEIRO DE MENDONÇA** o Ginásio Coberto da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rodovia CE-040, Km 34.

Parágrafo único. Nas inscrições que se fizerem para identificação do Ginásio referido no art. 1º será acrescida, quando possível, a alcunha "Zé do Chagas", pela qual o homenageado era publicamente identificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:199EE043

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 448 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina a Biblioteca Pública Municipal de Professora Maria do Socorro Costa Lima, e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PROFESSORA MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA** a Biblioteca Pública Municipal de Pindoretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 202, de 18 de novembro de 2002.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:12C4A48D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 449 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rodovia CE-040, Km 34 de Professora. Verônica Pereira de Araújo, e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VERÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rodovia CE-040, Km 34.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 165, de 1º de dezembro de 2000.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8425C4FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 450 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina o Ginásio Coberto da localidade de Sítio Minhocas de Francisco Hélio de Castro Holanda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO HÉLIO DE CASTRO HOLANDA**, o Ginásio Coberto da localidade de Sítio Minhocas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D509C694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das propostas de preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 034/2015. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; M & M CONSTRUÇÃO LTDA – ME; GLOBAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e HJS CONSTRUÇÕES EIRELI. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA; W. R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; FÊNIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **EMPRESA VENCEDORA**: **INTERATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.940.340/0001-56, com a proposta no **Valor Global** de **R$ 1.182.896,30 (Um milhão cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**. Fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, alínea "b".

Quiterianópolis/CE, 22 de setembro de 2015.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7663E538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva LIDUINA MARIA COSTA, cargo de Professor Educação Básica I, matricula 041726-2, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 10/09/2015 a 07.03.2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3975343C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 121575-2, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 02/09/2015 a 28.02.2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7E1A2485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Maria Erlange Brito Sousa Araujo, lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CF0DD4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.21.08.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 070590-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 22 de agosto de 2015 a 20 de setembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 de agosto de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E83F0FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.14.08.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MISAELIA MELO VIDAL, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Matrícula 060262-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 16 de agosto de 2015 a 14 de setembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 de agosto de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3B89DFC4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 048/2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ELUZENI DE SOUSA SOARES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA ELUZENI DE SOUSA SOARES, RG n° 2004014114732 SSP/CE, e CPF n.° 021.834.023-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) de vencimento e R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

MARIA ELUZENI DE SOUSA SOARES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A02ADBFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 07.004/2015- DP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20150922001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.008/2015-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS DO ESTÁDIO E DO CVT NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.** Valor Global de **R$ 354.572,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**. Dotação Orçamentária: Atividade 0701.15.452.1503.1.027 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – Classificação Econômica 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA. Fonte de Recursos: Próprios do Município. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE DO INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL, representada pelo Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO e do outro lado a empresa M J PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. MARIO JEGEAN NOGUEIRA DE VASCONCELOS. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta dias). Data do Contrato: 22 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7E648437

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.002/2015-SRP. A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***05 de Outubro de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇAO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPL de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 22 de Setembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6B8975EE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.007/2015-SRP. A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***06 de Outubro de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(HORTIFRUTIGRANJEIRO) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL, UPA-I E PSF´S DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPL de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 22 de Setembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:684D424C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATOS DO P.P 17.08.02/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 17.08.02/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0004.2.032 - 0902.12.365.0021.2.038 - 0902.12.368.0076.2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.30.03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE , CONSUMO, LIMPEZA, COPA E PRODUTOS DIVERSOS A SEREM FORNECIDOS ÀS ESCOLAS, CRECHES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO Nº 14.09.02/2015
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ALESSIO COSTA LIMA
VALOR GLOBAL: MERCANTIL FREITAS LTDA - **33.148,95 (trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**
CONTRATO Nº 14.09.03/2015
CONTRATADA: F E O BARBOSA-ME
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA BARBOSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: ALESSIO COSTA LIMA
VALOR GLOBAL: F.E.O. BARBOSA- ME – valor Global de R$- **31.690,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais)**
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2015.

TABULEIRO DO NORTE-CE, 15 de Setembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:66C94A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0011606.2015-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUTA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0011606.2015-001** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **0011606.2015**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUTA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.695.0092.1.020
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: 2ª ETAPA DA REFORMA DO BALNEÁRIO JOSÉ ISO PESSOA LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS
CONTRATADO: F. J. DE MATOS - ME
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 146.134,94 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

URUOCA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B20F0CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO: 0050611.2014-001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DA CEI ANTONIA ALMEIDA BATISTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: TP. 0050611.2014

AOS 20 DIAS DE AGOSTO DE 2015 RECEBEMOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRA DE **RECUPERAÇÃO DA CEI ANTONIA ALMEIDA BATISTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO**, OBJETO DO CONTRATO 0050611.2014-001, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** PORTADORA DO CNPJ 17.411.277/0001-00.
APÓS CONSTAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E DEMAIS ELEMENTOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO,** CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA FIRMA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

URUOCA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO
Representante do Contratado
CPF: 767.439.933-87

WANGERON SILVA ARAUJO
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

JOÃO PAULO GOMES SÁ
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:64C679E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO: 0050611.2014-002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DA CEI DONA CLARICE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: TP. 0050611.2014

AOS 20 DIAS DE AGOSTO DE 2015 RECEBEMOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRA DE **RECUPERAÇÃO DA CEI DONA CLARICE**, OBJETO DO CONTRATO 0050611.2014-002, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** PORTADORA DO CNPJ 17.411.277/0001-00.
APÓS CONSTAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E DEMAIS ELEMENTOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO,** CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA FIRMA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

URUOCA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO
Representante do Contratado
CPF: 767.439.933-87

WANGERON SILVA ARAUJO
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

JOÃO PAULO GOMES SÁ
Membro da Comissão

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:92D35045

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO: 2013.08.12.02-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: F. SEVERINO DE MEDEIROS – ME

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 2013.08.12.02-0101

PROCESSO LICITATÓRIO: TP. 2013.08.12.02

AOS 20 DIAS DE AGOSTO DE 2015 RECEBEMOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRA DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, OBJETO DO CONTRATO 2013.08.12.02-01, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **F. SEVERINO MEDEIROS –ME** PORTADORA DO CNPJ 11.893.998/0001-17.
APÓS CONSTAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E DEMAIS ELEMENTOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO,** CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA FIRMA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

URUOCA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO
Representante do Contratado
CPF: 767.439.933-87

WANGERON SILVA ARAUJO
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

JOÃO PAULO GOMES SÁ
Membro da Comissão
Portaria: 103/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:313776DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - CONTRATO: Nº 0804.02/2013

OBJETO: Reformas de prédios públicos junto a secretaria de educação do município de Uruoca-CE.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: J.V.A. Serviços e construções LTDA – EPP

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 0804.03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: TP 1403.03/2013

Aos 9 dias de setembro de 2015 recebemos, em caráter provisório, as seguintes obras:

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO F.VIANA LOCAL: ESTREITO

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO ALVES DOS SANTOS LOCAL: BARREIROS

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ALCIDIA SALES LOCAL: BALIZA

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DOMINGOS ALVES PEREIRA LOCAL: PARACUÁ

• RECUPERAÇÃO DA CRECHE MANUEL J. FONSECA LOCAL: BOM SUCESSO

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ZEREFERINO EDUARDO DE SOUSA LOCAL: MEL

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA LOCAL: COCO

• RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MANOEL CIRIACO RIBEIRO LOCAL: PEDRA PRETA

• RECUPERAÇÃO DA CEI VÂNIA ROCHA LOCAL: SEDE

Estas obras objeto do contrato Nº 0804.02/2013, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J.V.A. Serviços e construções LTDA - EPP** portadora do CNPJ 13.370.874/0001-82.
Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

Uruoca, 9 de Setembro de 2015

PATRICK MELO CAVALCANTE
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA-CE: 51.528

JOÃO VAGNER ARAÚJO
Representante da Contratada
CPF nº: 982.055.443-87

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B2F3F991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - CONTRATO: Nº 0804.01/2013

OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra tosca no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, urbanismo, desenvolvimento econômico e obras públicas.

CONTRATADA: J.V.A. Serviços e construções LTDA - EPP

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 0804.03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: TP 1403.03/2013

Aos 9 dias de setembro de 2015 recebemos, em caráter provisório, a obra de **Construção de Pavimentação em Pedra tosca no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE**, objeto do contrato Nº 0804.01/2013, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS** e a **J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** portadora do CNPJ 13.370.874/0001-82.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

Uruoca, 9 de Setembro de 2015

PATRICK MELO CAVALCANTE
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA-CE: 51.528

JOÃO VAGNER ARAÚJO
Representante da Contratada
CPF nº: 982.055.443-87

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9673683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 2014.05.07.001

Rescisão referente ao contrato de **Nº 2014.05.07.001**, resultante da **Tomada de Preço Nº 2014.04.01.01**, Processo **Nº 2014.04.01.01** cujo objeto **é SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 02 (DUAS) SALAS DE AULAS, NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** neste ato Representada pela sua ordenadora de despesas Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** do outro lado a empresa **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.411.277/0001-00 representado pelo Sr. **FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO**, inscrito no CPF nº 767.439.933-87, abaixo assinado.

Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso I do art. 78 conjuntamente com o inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Não previsão de inicio da obra devido à falta inexistência de recursos financeiros e orçamentários, por esse motivo faz-se necessário a rescisão contratual**.**

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

Uruoca (CE), 15 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO VALMIR S. FILHO
Completos Serviços e Construções LTDA - ME

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do FME

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:12B25062



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
RELATORIO RESUMISO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em reais
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	21.850.000,00	21.850.000,00	2.923.269,44	13,38	12.184.966,67	55,77	9.665.033,33
Receitas Correntes	19.363.800,00	19.363.800,00	2.897.327,75	14,96	12.128.872,32	62,64	7.234.927,68
Receita Tributária	920.200,00	920.200,00	385.725,07	41,92	522.179,41	56,75	398.020,59
Impostos	904.200,00	904.200,00	385.682,92	42,65	516.524,46	57,13	387.675,54
Taxas	16.000,00	16.000,00	42,15	0,26	5.654,95	35,34	10.345,05
Receitas de Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EcoRnôemceicitoa Patrimonial	175.000,00	175.000,00	9.610,14	5,49	73.072,19	41,76	101.927,81
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	9.610,14	6,86	73.072,19	52,19	66.927,81
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências Correntes	17.737.600,00	17.737.600,00	2.492.894,89	14,05	11.365.723,26	64,08	6.371.876,74
Transferências Intergovernamentais	15.413.600,00	15.413.600,00	2.463.534,89	15,98	11.306.952,41	73,36	4.106.647,59
Transferências de Convênios	2.324.000,00	2.324.000,00	29.360,00	1,26	58.770,85	2,53	2.265.229,15
Outras Receitas Correntes	331.000,00	331.000,00	9.097,65	2,75	167.897,46	50,72	163.102,54
Multas e Juros de Mora	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Indenizações e Restituições	85.000,00	85.000,00	8.579,60	10,09	149.873,05	176,32	-64.873,05
Receita da Dívida Ativa	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Receitas Diversas	70.000,00	70.000,00	518,05	0,74	18.024,41	25,75	51.975,59
Receitas de Capital	2.486.200,00	2.486.200,00	25.941,69	1,04	56.094,35	2,26	2.430.105,65
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Capital	2.336.200,00	2.336.200,00	25.941,69	1,11	56.094,35	2,40	2.280.105,65
Transferências de Convênios	2.336.200,00	2.336.200,00	25.941,69	1,11	56.094,35	2,40	2.280.105,65
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00
SubTotal das Receitas (III) = (I + II)	21.850.000,00	21.850.000,00	2.923.269,44	13,38	12.184.966,67	55,77	9.665.033,33
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
SubTotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	21.850.000,00	21.850.000,00	2.923.269,44	13,38	12.184.966,67	55,77	9.665.033,33
Déficit (VI)					0,00		
Total (VII) = (V + VI)	21.850.000,00	21.850.000,00	2.923.269,44		12.184.966,67		

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias										
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	21.850.000,00	21.850.000,00	1.484.470,60	18.660.503,47	3.189.496,53	2.729.972,09	11.931.053,95	9.918.946,05	11.305.305,70	
DESPESAS CORRENTES	16.148.980,95	19.809.826,97	1.369.421,19	17.393.514,05	2.416.312,92	2.594.720,41	11.282.569,13	8.527.257,84	10.694.739,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.253.916,95	9.135.856,33	642.257,69	7.536.793,38	1.599.062,95	1.251.339,72	5.583.480,09	3.552.376,24	5.580.341,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.895.064,00	10.673.970,64	727.163,50	9.856.720,67	817.249,97	1.343.380,69	5.699.089,04	4.974.881,60	5.114.398,10	
DESPESAS DE CAPITAL	5.301.019,05	1.640.173,03	115.049,41	1.266.989,42	373.183,61	135.251,68	648.484,82	991.688,21	610.566,33	
INVESTIMENTOS	5.161.019,05	1.515.173,03	110.232,25	1.146.123,42	369.049,61	118.942,58	563.227,51	951.945,52	525.309,02	

INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	105.000,00	4.817,16	100.866,00	4.134,00	16.309,10	65.257,31	39.742,69	65.257,31	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SubTotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	21.850.000,00	21.850.000,00	1.484.470,60	18.660.503,47	3.189.496,53	2.729.972,09	11.931.053,95	9.918.946,05	11.305.305,70	
Amortização da Dív./Refinanciamento (XI)										
SubTotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)	21.850.000,00	21.850.000,00	1.484.470,60	18.660.503,47	3.189.496,53	2.729.972,09	11.931.053,95	9.918.946,05	11.305.305,70	
Superávit (XIII)							253.912,72			
Total (XIV) = (XII + XIII)	21.850.000,00	21.850.000,00	1.484.470,60	18.660.503,47		2.729.972,09	12.184.966,67		11.305.305,70	

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e) = (a-d)	Insc. Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	21.850.000,00	21.850.000,00	1.484.470,60	18.660.503,47	100,00	3.189.496,53	2.729.972,09	11.931.053,95	100,00	9.918.946,05	
Legislativa	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	
Ação Legislativa	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	
Judiciária	91.800,00	51.400,00	0,00	45.274,10	0,24	6.125,90	6.109,34	26.504,12	0,22	24.895,88	
Defesa da Ordem Jurídica	91.800,00	51.400,00	0,00	45.274,10	0,24	6.125,90	6.109,34	26.504,12	0,22	24.895,88	
Administração	1.270.000,00	832.591,40	6.000,00	568.740,70	3,05	263.850,70	82.138,90	378.331,83	3,17	454.259,57	
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Administração Geral	1.070.000,00	632.591,40	6.000,00	568.740,70	3,05	63.850,70	82.138,90	378.331,83	3,17	254.259,57	
Assistência Social	1.829.132,00	1.676.061,00	151.108,29	1.591.925,90	8,53	84.135,10	296.163,24	1.074.214,70	9,00	601.846,30	
Asistência ao Idoso	8.316,00	4.895,48	0,00	0,00	0,00	4.895,48	0,00	0,00	0,00	4.895,48	
Asistência à Criança e ao Adolescente	397.196,00	72.295,62	6.936,00	50.439,92	0,27	21.855,70	7.233,20	35.012,32	0,29	37.283,30	
Assistência Comunitária	1.423.620,00	1.598.869,90	144.172,29	1.541.485,98	8,26	57.383,92	288.930,04	1.039.202,38	8,71	559.667,52	
Saúde	3.349.391,00	4.828.937,77	423.981,44	4.678.901,40	25,07	150.036,37	708.787,06	3.092.747,56	25,92	1.736.190,21	
Atenção Básica	1.561.323,00	4.541.148,72	405.457,64	4.515.905,02	24,20	25.243,70	686.601,08	2.997.425,53	25,12	1.543.723,19	
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.000,00	239.062,05	1.130,00	120.207,28	0,64	118.854,77	14.892,18	62.692,93	0,53	176.369,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	10.351,00	3.233,80	8.850,40	0,05	1.500,60	3.233,80	8.850,40	0,07	1.500,60	
Vigilância Epidemiológica	156.068,00	38.376,00	14.160,00	33.938,70	0,18	4.437,30	4.060,00	23.778,70	0,20	14.597,30	
Alimentação e Nutrição	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	7.190.393,95	7.676.630,74	212.076,99	6.551.807,24	35,11	1.124.823,50	998.141,26	4.397.532,47	36,86	3.279.098,27	
Administração Geral	1.473.000,00	2.885.933,46	47.070,00	2.123.424,33	11,38	762.509,13	232.491,71	1.114.303,83	9,34	1.771.629,63	
Ensino Fundamental	5.537.393,95	4.780.697,28	165.006,99	4.428.382,91	23,73	352.314,37	765.649,55	3.283.228,64	27,52	1.497.468,64	
Educação Infantil	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Cultura	166.500,00	109.780,00	4.040,00	53.875,00	0,29	55.905,00	10.663,44	37.120,24	0,31	72.659,76	
Turismo	166.500,00	109.780,00	4.040,00	53.875,00	0,29	55.905,00	10.663,44	37.120,24	0,31	72.659,76	
Urbanismo	1.750.368,00	2.008.454,86	474.984,76	1.990.860,59	10,67	17.594,27	299.909,89	1.309.245,15	10,97	699.209,71	

Infra-Estrutura Urbana	1.586.368,00	2.004.454,86	474.984,76	1.990.860,59	10,67	13.594,27	299.909,89	1.309.245,15	10,97	695.209,71	
Seviços Urbanos	164.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Habitação	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	795.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Saneamento Básico Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	445.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Recursos Hídricos	200.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Gestão Ambiental	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	958.000,00	959.355,20	6.793,85	954.126,79	5,11	5.228,41	87.636,90	374.570,65	3,14	584.784,55	
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e) = (a-d)	Insc. Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	858.000,00	959.355,20	6.793,85	954.126,79	5,11	5.228,41	87.636,90	374.570,65	3,14	584.784,55	
Energia	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	588.915,05	590.554,38	0,00	501.639,33	2,69	88.915,05	0,00	101.856,84	0,85	488.697,54	
Desporto Comunitário	338.915,05	88.915,05	0,00	0,00	0,00	88.915,05	0,00	0,00	0,00	88.915,05	
Lazer	250.000,00	501.639,33	0,00	501.639,33	2,69	0,00	0,00	101.856,84	0,85	399.782,49	
Encargos Especiais	1.686.500,00	1.781.234,65	205.485,27	1.723.352,42	9,24	57.882,23	240.422,06	1.138.930,39	9,55	642.304,26	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,54	0,00	14.632,77	63.924,35	0,54	36.075,65	
Outros Encargos Especiais	1.586.500,00	1.681.234,65	205.485,27	1.623.352,42	8,70	57.882,23	225.789,29	1.075.006,04	9,01	606.228,61	
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (III) (I + II)	21.850.000,00	21.850.000,00	1.484.470,60	18.660.503,47	100,00	3.189.496,53	2.729.972,09	11.931.053,95	100,00	9.918.946,05	

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada do Exercício
	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015		
Receitas Correntes (I)	1.422.522,69	1.357.086,54	1.658.251,61	2.141.237,31	1.699.705,74	1.745.106,44	1.962.284,87	1.743.935,01	1.514.536,65	1.596.007,59	1.590.563,24	1.583.667,70	20.014.905,39	19.363.800,00
Receita Tributária	41.206,48	30.036,20	205.264,31	256.650,04	16.463,26	16.423,18	28.919,90	16.715,74	19.288,13	38.644,13	243.484,32	142.240,75	1.055.336,44	920.200,00
IPTU	0,00	570,75	0,00	0,00	10.658,64	2.949,59	1.117,34	0,00	0,00	0,00	644,03	0,00	15.940,35	50.000,00
ISS	22.123,66	16.976,52	127.679,29	72.985,30	4.082,13	9.017,39	18.388,18	12.769,30	15.147,89	18.052,18	65.371,19	68.537,12	451.130,15	450.000,00

ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,64	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,64	25.000,00
IRRF	19.082,82	12.488,93	77.585,02	182.406,76	1.722,49	1.425,49	7.723,04	3.726,00	2.532,29	20.591,95	177.469,10	73.661,48	580.415,37	379.200,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	1.257,98	0,00	2.511,07	1.273,34	220,44	1.607,95	0,00	0,00	42,15	6.912,93	16.000,00
Receita de Contribuições	0,00	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50	50.000,00
Receita Patrimonial	8.424,32	9.463,50	9.593,80	9.209,17	5.620,39	9.180,46	10.996,76	19.675,94	10.539,54	7.448,96	5.156,15	4.453,99	109.762,98	175.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências Correntes	1.364.533,68	1.266.117,81	1.438.853,77	1.831.817,75	1.675.429,75	1.719.041,26	1.781.435,19	1.697.387,69	1.484.623,02	1.544.943,19	1.341.922,77	1.427.875,31	18.573.981,19	17.737.600,00
Cota-Parte do FPM	477.591,31	451.372,98	597.449,85	960.941,92	734.595,79	749.879,91	546.177,38	589.470,11	724.883,78	630.722,40	552.491,99	546.224,39	7.561.801,81	6.032.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	429,81	2.797,39	998,59	1.333,23	12.300,10	25.254,62	14.476,65	11.252,02	8.701,86	2.939,15	2.305,01	1.960,46	84.748,89	56.000,00
Cota-Parte do ITR	848,16	1.350,23	36,69	85,03	19,31	12,87	9,42	160,86	0,00	6,37	116,49	0,00	2.645,43	3.200,00
Transferências da LC 87/1996														
Transferências da LC 87/1996														
Transferência do FUNDEB	141.605,74	136.728,14	166.863,54	199.491,52	188.345,04	189.669,20	146.013,13	156.693,05	182.065,70	149.209,63	145.117,38	146.982,30	1.948.784,37	2.900.000,00
Outras Transferências Correntes	744.058,66	673.869,07	673.505,10	669.966,05	740.169,51	754.224,66	1.074.758,61	939.811,65	568.971,68	762.065,64	641.891,90	732.708,16	8.976.000,69	8.746.400,00
Outras Receitas Correntes	8.358,21	50.734,53	4.539,73	43.560,35	2.192,34	461,54	140.933,02	10.155,64	85,96	4.971,31	0,00	9.097,65	275.090,28	331.000,00
Deduções (II)	141.605,63	136.728,14	166.999,50	157.596,43	188.345,04	189.669,20	148.144,94	157.198,56	182.065,70	164.608,29	129.757,56	147.145,63	1.909.864,62	1.910.600,00
Contribuição Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	141.605,63	136.728,14	166.999,50	157.596,43	188.345,04	189.669,20	148.144,94	157.198,56	182.065,70	164.608,29	129.757,56	147.145,63	1.909.864,62	1.910.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	1.280.917,06	1.220.358,40	1.491.252,11	1.983.640,88	1.511.360,70	1.555.437,24	1.814.139,93	1.586.736,45	1.332.470,95	1.431.399,30	1.460.805,68	1.436.522,07	18.105.040,77	17.453.200,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Receitas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)					
(-) Deduções da Receita					
Deduções da Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias					

(Intra-Orçamentárias) (II)					
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Despesas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)					
Despesas Previdenciárias					
(Intra-Orçamentárias) (V)					
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário - RPPS (VII) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
---	---	---	---	---	---

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

Bens e Direitos do RPPS	Julho	Período de Referência	
		2015	2014
Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	0,00
Investimentos	---	---	---
Outros Bens e Direitos	---	---	---

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
(-) Deduções da Receita					
Total das Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Agosto/ Bimestre: Julho a Agosto de 2015

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Junho (b)	Em Agosto (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.066.527,97	704.503,70	571.556,90
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.128.757,36	652.067,84	652.067,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		36.126,76	-65.257,31
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALORCORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em Junho	Em Agosto
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (VIII)			
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em reais
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Receitas Primárias			
Receitas Primárias Correntes (I)	19.073.800,00	12.055.800,13	12.569.242,88
Receitas Tributárias	920.200,00	522.179,41	82.801,49
IPTU	50.000,00	15.369,60	13.336,34
ISS	450.000,00	211.365,38	39.476,07
ITBI	25.000,00	937,64	270,00
IRRF	379.200,00	288.851,84	28.002,78
Outras Receitas Tributárias	16.000,00	5.654,95	1.716,30
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	3.487,98
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	3.487,98
Receita Patrimonial Líquida	35.000,00	0,00	943,51
Receita Patrimonial	175.000,00	73.072,19	89.432,58
(-) Aplicações Financeiras	140.000,00	73.072,19	88.489,07
Transferências Correntes	17.737.600,00	11.365.723,26	12.078.285,84
Cota-Parte do FPM	6.032.000,00	4.076.649,17	4.686.558,41
Cota-Parte do ICMS	1.512.000,00	1.163.354,65	1.658.353,78
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	63.437,12	68.972,36
Convênios	2.324.000,00	58.770,85	602.466,02
Outras Transferências Correntes	7.813.600,00	6.003.511,47	5.061.935,27
Demais Receitas Correntes	331.000,00	167.897,46	403.724,06
Dívida Ativa	140.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	191.000,00	167.897,46	403.724,06
Receitas de Capital (II)	2.486.200,00	56.094,35	51.880,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.336.200,00	56.094,35	51.880,00
Convênios	2.336.200,00	56.094,35	51.880,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI) = (II - III - IV - V)	2.336.200,00	56.094,35	51.880,00
Receita Primária Total (VII) = (I + VI)	21.410.000,00	12.111.894,48	12.621.122,88

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Insc. Restos a Pagar Ñ Proc.	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias							
Despesas Correntes (VIII)	19.809.826,97	17.393.514,05	13.739.020,04	11.282.569,13	9.930.467,38		
Pessoal e Encargos Sociais	9.135.856,33	7.536.793,38	6.111.336,70	5.583.480,09	4.774.406,81		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	10.673.970,64	9.856.720,67	7.627.683,34	5.699.089,04	5.156.060,57		
Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII - IX)	19.809.826,97	17.393.514,05	13.739.020,04	11.282.569,13	9.930.467,38		
Despesas de Capital (XI)	1.640.173,03	1.266.989,42	896.574,91	648.484,82	590.753,10		
Investimentos	1.515.173,03	1.146.123,42	796.758,67	563.227,51	519.840,32		
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
Concessão de Empréstimo (XII)							
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	105.000,00	100.866,00	99.816,24	65.257,31	70.912,78		
Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.535.173,03	1.166.123,42	796.758,67	583.227,51	519.840,32		
Reserva de Contingência (XVI)	400.000,00						
Reserva do RPPS (XVII)	0,00						
Despesas Primária Total (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.745.000,00	18.559.637,47	14.535.778,71	11.865.796,64	10.450.307,70		
Resultado Primário (XIX) = (VII - XVIII)	-335.000,00	-6.447.742,99	-1.914.655,83				

Saldo de Exercícios Anteriores							
Discriminação da Meta Fiscal							Valor Corrente
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO P/ O Exercício de Referência							0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	14.583,00	0,00	15.843,00	-1.260,00	0,00	13.945,20	0,00	0,00	13.945,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	4.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	982,58	0,00	360,00	622,58	0,00	14.811,11	0,00	0,00	14.811,11
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	74.888,26	0,00	36.938,79	37.949,47	0,00	76.769,07	0,00	0,00	76.769,07
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	209.482,55	0,00	48.565,50	160.917,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.620,00	0,00	7.555,00	65,00	0,00	36.845,00	0,00	0,00	36.845,00
SECRET. DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.715,20	0,00	0,00	17.715,20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	133.132,55	0,00	167.875,65	-34.743,10	0,00	716.220,01	0,00	0,00	716.220,01
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	307.359,50	0,00	32.537,30	274.822,20	0,00	273.977,40	0,00	294.672,00	-20.694,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	332.865,57	0,00	97.720,61	235.144,96	0,00	112.030,33	0,00	79.136,00	32.894,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.734,25	0,00	48.666,88	-19.932,63	0,00	79.995,13	0,00	0,00	79.995,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.829,10	0,00	18.346,79	-1.517,69	0,00	202.470,69	0,00	0,00	202.470,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959,66	0,00	0,00	2.959,66
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.128.757,36	0,00	476.689,52	652.067,84	0,00	1.551.778,80	0,00	373.808,00	1.177.970,80

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	904.200,00	904.200,00	385.682,92	516.524,46	57,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	644,03	15.369,60	30,73
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	179.200,00	179.200,00	106.080,14	109.491,16	61,10
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	145.050,44	179.360,68	89,68
ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	937,64	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	133.908,31	211.365,38	46,97
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.537.000,00	9.537.000,00	1.470.404,41	6.620.564,25	69,41
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.540.000,00	7.540.000,00	1.098.716,38	5.074.445,75	67,30
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	116,49	325,32	8,13
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	1.263,78	5.055,14	31,59
Cota-Parte do ICMS	1.890.000,00	1.890.000,00	364.336,65	1.454.193,33	76,94
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	4.265,47	79.189,87	113,12
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.000,00	17.000,00	1.705,64	7.354,84	43,26
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.441.200,00	10.441.200,00	1.856.087,33	7.137.088,71	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
4 - REC. DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	528.000,00	528.000,00	109.030,07	867.355,63	164,27
Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	37.989,51	184.584,64	102,54
Trans. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	1.810,00	10,05
Trans.Diretas do FNDE refer. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160.000,00	160.000,00	54.120,00	178.100,00	111,31
Trans.Diretas do FNDE refer. ao Progr. Nac. de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE	90.000,00	90.000,00	16.920,56	51.201,85	56,89
Outras Trans.Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	451.659,14	564,57
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	528.000,00	528.000,00	109.030,07	867.355,63	164,27
FUNDEB					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.907.400,00	1.907.400,00	276.903,19	1.306.934,92	68,51
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cota Mensal>	1.508.000,00	1.508.000,00	202.650,87	997.796,58	66,16
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural>	800,00	800,00	23,29	65,02	8,12
Dedução FUNDEB - <Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96>	3.200,00	3.200,00	252,74	1.010,99	31,59
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do ICMS>	378.000,00	378.000,00	72.867,31	290.838,68	76,94
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do IPVA>	14.000,00	14.000,00	767,87	15.752,75	112,51
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do IPI sobre Exportação>	3.400,00	3.400,00	341,11	1.470,90	43,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS PELO FUNDEB	3.750.000,00	3.750.000,00	820.460,69	3.860.543,23	102,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	292.099,68	1.304.095,43	44,96

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	850.000,00	850.000,00	528.361,01	2.556.447,80	300,75
12 - RESULTADOS DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	992.600,00	992.600,00	15.196,49	-2.839,49	-0,28
Decréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB					

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.717.393,95	4.790.697,28	440.716,50	584.466,98	15,13
13.1 - Com Educação Infantil	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.537.393,95	4.780.697,28	440.716,50	584.466,98	12,22
13.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.717.393,95	4.790.697,28	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.537.393,95	4.780.697,28	0,00	0,00	0,00
14.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.434.787,90	9.581.394,56	440.716,50	584.466,98	6,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAISDO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 / 11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIO_ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.610.300,00	2.610.300,00	464.021,83	1.784.272,17	68,35
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.537.393,95	4.780.697,28	765.649,55	3.283.228,64	68,67
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.473.000,00	2.885.933,46	232.491,71	1.114.303,83	38,61
29 - TOTAL DAS DESP. C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.190.393,95	7.676.630,74	998.141,26	4.397.532,47	57,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-2.839,49
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					2.556.447,80
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITE FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXER. ANT. SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECUR. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO (4)					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECUR. DE IMPO. VINC. AO ENSINO = (46 g)					0,00

37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.553.608,31
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	1.843.924,16
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE ((38 / 3) * 100)	25,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
40 - DESP. CUS. C/APLIC. FINANC. DE OUT. RECUR. DE IMPOS. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUST. COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOT. OUT. DESP. CUST. C/REC. ADIC. P/FINANC. DO ENS. (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE [EXERCICIO_ANTERIOR]	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
52 - SALDO ATUAL DAS CONTAS BANCÁRIAS DE VINCULAÇÃO AO FUNDEB 60% e 40% (((47 + 48) - 49) + 50)	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.640.173,03	648.484,82	618.504,60	373.183,61
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.640.173,03	648.484,82	618.504,60	373.183,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.640.173,03		-1.266.989,42	-373.183,61

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Projeção do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Outros Bens Móveis		150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESA DE CAPITAL				
Investimentos	4.872.319,70	0,00	0,00	4.872.319,70
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita e Despesa com Ações de Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS	1.044.200,00	1.044.200,00	516.524,46	49,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	15.369,60	30,73

Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	179.200,00	179.200,00	109.491,16	61,10
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	179.360,68	89,68
ITBI	25.000,00	25.000,00	937,64	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	211.365,38	46,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.537.000,00	9.537.000,00	6.620.564,25	69,41
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.540.000,00	7.540.000,00	5.074.445,75	67,30
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	325,32	8,13
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	5.055,14	31,59
Cota-Parte do ICMS	1.890.000,00	1.890.000,00	1.454.193,33	76,94
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	79.189,87	113,12
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.000,00	17.000,00	7.354,84	43,26
TOTAL	10.441.200,00	10.441.200,00	7.137.088,71	68,35

DESPESAS CORRENTES (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	2.791.639,00	4.819.378,20	3.091.901,56	64,15
Pessoal e Encargos Sociais	1.169.515,00	1.227.145,69	1.030.525,28	83,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.622.124,00	3.592.232,51	2.061.376,28	57,38
DESPESAS DE CAPITAL	557.752,00	9.559,57	846,00	8,84
Investimentos	557.752,00	9.559,57	846,00	8,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.349.391,00	4.828.937,77	3.092.747,56	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.349.391,00	4.828.937,77	3.092.747,56	64,04
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	957.467,51	957.467,51	957.467,51	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAG. INSCR. NO EXER. SEM DISP. FIN.DE RECU. PRÓP. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.391.923,49	3.871.470,26	2.135.280,05	55,15

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2015 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÍDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ((VI - VII f) / 1)		29,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Atenção Básica	1.561.323,00	4.541.148,72	2.997.425,53	66,00
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.000,00	239.062,05	62.692,93	26,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	10.351,00	8.850,40	85,50
Vigilância Epidemiológica	156.068,00	38.376,00	23.778,70	61,96
Alimentação e Nutrição	65.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.349.391,00	4.828.937,77	3.092.747,56	64,04

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		2015 No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida parameter Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERÍCIO ANTERIOR	EXERÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Arneiroz

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Agosto de 2015/Bimestre: Julho e Agosto

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS GERAL			0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS GERAL			0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO GERAL			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS RPPS			0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS RPPS			0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-65.257,31	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.128.757,36	0,00	476.689,52	652.067,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.551.778,80	0,00	373.808,00	1.177.970,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.680.536,16	0,00	850.497,52	1.830.038,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em		1.843.924,16	25,00	25,83
MMíDnEimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do		584.466,98	60,00	15,13
RECEITAS DE OPERAÇÕS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			648.484,82	373.183,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.135.280,05	15,00	29,92

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0E389C56

